



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CIAP PROJETO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **CIAP PROJETO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Alexandre Ferreira, 50, Bairro Paquetá, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 31.330-636, inscrita no CNPJ sob o nº 08.266.798/0001-20, e-mail: ciap@ciap.com.br, neste ato representado legalmente pelo Senhor Carlos Antônio de Souza Coelho, portador do CPF sob nº 503.588.557-72 e do 10.447.934 SSP/MG, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 93/2021, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação – Edital nº 6/2021, o qual gerou o Contrato nº 121/2021, celebrado em 17 de junho de 2021, objetivando a Contratação de Serviços Especializados em Assistência Técnica em Perícia Contábil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 17/06/2022 a 16/06/2023.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A gestão do Contrato passa a ser de responsabilidade da Senhora Cristiani Scariot Rosa da Cruz e a fiscalização da Senhora Elaine Cristina Gambeta (titular) e da Senhora Maria Antonia Schizzi (substituta).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Procuradoria Municipal e da empresa CIAP Projetos Ltda, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato, por previsão através das Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato nº 121/2021, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 09 de junho de 2022.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

CIAP Projeto Ltda
Carlos Antônio de Souza Coelho – Representante Legal
Contratada

Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Gestora do Contrato

Elaine Cristina Gambeta
Fiscal do Contrato

Maria Antonia Schizzi
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: CARLOS ANTONIO DE SOUZA COELHO, ELAINE CRISTINA GAMBETA, EDSON LUIZ CENCI, CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ e MARIA ANTONIA SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B31B-3F75-30DB-A7A9> e informe o código B31B-3F75-30DB-A7A9





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 121/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CIAP Projeto Ltda. CNPJ: 08.266.798/0001-20. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da Gestão e Fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 16/06/2023. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 09/06/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Carlos Antônio de Souza Coelho, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS ANTONIO DE SOUZA COELHO, ELAINE CRISTINA GAMBETA, EDSON LUIZ CENCI, CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ e MARIA ANTONIA SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B31B-3F75-30DB-A7A9> e informe o código B31B-3F75-30DB-A7A9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



82
8

Código para verificação: B31B-3F75-30DB-A7A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS ANTONIO DE SOUZA COELHO (CPF 503.XXX.XXX-72) em 09/06/2022 16:27:13 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ELAINE CRISTINA GAMBETA (CPF 019.XXX.XXX-61) em 10/06/2022 10:04:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 10/06/2022 13:21:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ (CPF 727.XXX.XXX-68) em 10/06/2022 13:37:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARIA ANTONIA SCHIZZI (CPF 103.XXX.XXX-31) em 10/06/2022 13:38:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B31B-3F75-30DB-A7A9>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 121/2021.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CIAP Projeto Ltda. CNPJ: 08.266.798/0001-20. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da Gestão e Fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 16/06/2023. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 09/06/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Carlos Antônio de Souza Coelho, pela Empresa.

Cod591030

84
98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 121-2021 - CIAP PROJETO LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 121/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CIAP Projeto Ltda. CNPJ: 08.266.798/0001-20. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da Gestão e Fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 16/06/2023. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 09/06/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Carlos Antônio de Souza Coelho, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:F1125C29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/06/2022. Edição 2538
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>